



Índice

Gabinete da Presidência	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATA DE RESULTADO	2
RATIFICAÇÃO	3

Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – CMSPAB Aos **24 (Vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026**, às **09h33min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 18/08/2026, Vol. 4, Nº 898, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 18/08/2026, página 10, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência.

1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO O presente procedimento refere-se à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de combustível do tipo Óleo Diesel S10, destinado ao abastecimento de veículo oficial disponibilizado ao uso institucional da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, durante o período compreendido entre o início da vigência contratual e 30 de dezembro de 2026.**

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, as propostas e documentos de habilitação deveriam ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico oficial informado pela Administração, dentro do prazo estabelecido para participação. Encerrado o prazo previsto no Aviso, registrou-se o recebimento tempestivo da seguinte proposta: **PROPONENTE** Empresa: **AUTO POSTO W R LTDA** CNPJ: 35.610.162/0001-26 Data de envio: 21/08/2026 **PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 0,5% (Zero vírgula cinco por cento)**. Os registros eletrônicos de recebimento encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo.

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

3.1. Encerrado o prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, constatou-se o recebimento de uma única proposta, apresentada tempestivamente pela empresa **AUTO POSTO W R LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.610.162/0001-26**.

3.2. Procedeu-se à análise formal e material da proposta apresentada, considerando as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do procedimento, especialmente quanto à identificação da proponente, descrição do objeto, quantitativo estimado, percentual de desconto ofertado, prazo de validade e demais declarações exigidas pela Administração.

3.3. A proponente ofertou o percentual de **0,5% (zero vírgula cinco por cento) de desconto**, a ser aplicado sobre o preço à vista do litro de Óleo Diesel S10 efetivamente praticado na bomba de seu estabelecimento para consumidores em geral no momento de cada abastecimento, em conformidade com a sistemática definida pela Administração.

3.4. Registra-se que o valor de referência adotado pela Administração para estimativa da contratação possui natureza exclusivamente estimativa e destina-se ao planejamento, à aferição do enquadramento da contratação direta e à reserva orçamentária, não constituindo preço unitário fixo para execução contratual.

3.5. Durante a execução, o valor devido em cada abastecimento será apurado mediante aplicação do percentual fixo de desconto contratado sobre o preço à vista do Óleo Diesel S10 efetivamente praticado na bomba do estabelecimento contratado para consumidores em geral no momento do abastecimento, multiplicado pela quantidade efetivamente fornecida, observadas as regras de fiscalização previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

3.6. Considerando que foi apresentada uma única proposta, procedeu-se à análise de sua aceitabilidade e vantajosidade à luz dos parâmetros constantes dos autos, verificando-se que o percentual ofertado representa redução sobre o preço à vista ordinariamente praticado pelo estabelecimento, sem prejuízo dos mecanismos de controle e fiscalização previstos para a execução contratual.

3.7. Verificou-se, ainda, que a proposta possui validade de **60 (sessenta) dias**, contempla o quantitativo estimado de **3.000 (três mil) litros** e contém declaração expressa de que não haverá obrigação de consumo integral do quantitativo estimado.

3.8. Diante da conformidade da proposta com as condições estabelecidas no procedimento e não sendo identificada irregularidade que imponha sua desclassificação, a proposta da empresa **AUTO POSTO W R LTDA** foi considerada **CLASSIFICADA**, pelo percentual de desconto de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)**.

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **AUTO POSTO W R LTDA**, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta. Após conferência da documentação apresentada, verificou-se o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, constatando-se a regularidade dos documentos apresentados e a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação. Verificou-

se ainda a compatibilidade da atividade econômica desenvolvida pela empresa com o objeto da contratação, bem como a regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável. Dessa forma, a empresa AUTO POSTO W R LTDA foi considerada **HABILITADA** para futura contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Considerando: I – a regularidade da proposta apresentada; II – o atendimento integral das especificações técnicas constantes do Termo de Referência; III – a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado; IV – a regularidade da documentação de habilitação; V – o atendimento das condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta; VI – a demonstração de vantajosidade para a Administração; O Agente de Contratação concluiu que a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO W R LTDA atende ao interesse público e às necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, a empresa AUTO POSTO W R LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.610.162/0001-26, foi declarada **VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº 018/2026 – CMSPAB, pelo **PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 0,5%** (Zero vírgula cinco por cento). **6. DO ENCAMINHAMENTO** Encerrada a fase de análise e julgamento, os autos deverão ser encaminhados à Autoridade Competente para fins de ratificação da contratação direta e posterior celebração do instrumento contratual, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo para os devidos fins legais. São Pedro da Água Branca – MA, **24 de Agosto de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação

Portaria nº 001/2026. **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: gj2uvvvvovore20260825190816

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026 – CMSPAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2026. Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO a Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de combustível do tipo Óleo Diesel S10, destinado ao abastecimento de veículo oficial disponibilizado ao uso institucional da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, durante o período compreendido entre o início da vigência contratual e 30 de dezembro de 2026.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa AUTO POSTO W R LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26, pelo PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 0,5%** (Zero vírgula cinco por cento), pelo prazo de até 31 de Dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato, com entrega parcelada. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 25 de Agosto de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO

Agente de Contratação

Código identificador: q3lp29q214l20260825200858



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br